



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Processo Administrativo nº 299/2021 – Edital de Convocação para o Firmamento de Parcerias nº 001/2021 – Extrato da Justificativa (art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014). Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade residência inclusiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Organização da Sociedade Civil: Unidade De Acolhimento Para Jovens E Adultos Com Deficiência – Caminho De Emaús – CNPJ 21.783.614/0001-67. Valor: R\$71.589,19. Prazo: 31/12/2022. Termo de Colaboração. Fundamentação: inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal 13.019/14. Ilha Solteira – SP, 20 de dezembro de 2021. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito.